TERMO ADITIVO 007/2017

CONTRATO ADITADO N.º 042/2017

Termo aditivo ao Contrato de **" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL"** celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa JR SERVIÇOS DE BORRACHARIA LTDA, autorizado através Processo n. 021/2017, Licitação nº 008/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regime de execução integral, fornecimento parcelado, preço unitário.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA: Empresa: JR SERVIÇOS DE BORRACHARIA LTDA
CNPJ-MF n.º. 11.623.987/0001-17
Endereço: Rua Acesso Guilherme Mattana, s/nº Centro, Pinheiro Preto.
Representada por: JAIR RIBEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO A SER ADITADO

Prestação de serviços de lavação de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

2.1 Fica aditado o contrato na seguinte forma:

QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Lavação completa interna e externa para veículos da Policia Civil placa MGQ 5505	R$ 35,00	R$ 700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais cláusulas do contrato nº 042/2017 continuam inalteradas, as quais são reiteradas e ratificadas pelas partes.

3.2. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2006 - SECRET. DE TRANSPORTES E OBRAS
Função:6 - Segurança Pública
Subfunção:181 - Policiamento
Programa:4 - Segurança Municipal
Ação:2.23 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Despesa 102
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3 O presente aditamento tem como amparo legal a Lei n. 8.666/93 (Art. 57, § 2º), bem como o item 16.10 do edital convocatório da licitação e cláusula VII, item 7.1, do contrato ora aditado.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento de aditamento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 17 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
JR SERVIÇOS DE BORRACHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1)..... 2) .....
Nome: Nome:
CPF: CPF: